



DECLARAÇÃO

JULGAMENTOS DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

"Ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas"

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados no Art. 7º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 56, §3º, da LRF.

A Câmara Municipal de Bacabeira - MA, em seus atos administrativos até a presente data não realizou o julgamento das Contas do Poder Executivo, referente aos exercícios de 2025 e até a presente data do ano de 2026, não existem dados a serem publicados.

Bacabeira/MA, 28 de maio de 2026.

Atenciosamente,

JOSE DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES
Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira - MA